



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 471

28 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022 – ID 2428/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CRENCIANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CRENCIADO: - <u>EUCLIN SAUDE & BELEZA CLÍNICA MÉDICA LTDA</u> , inscrito no CNPJ sob nº 23.399.356.0001/45
OBJETO: - Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do objeto ora licitado dar-se-á no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços que será pago ao Credenciado, a vista, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Prefeitura Municipal e, aferimento da Comissão de Recebimento de Bens e Serviço e a verificação da vigência das Certidões Negativas: do INSS, FGTS e CNT.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGENCIA: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 27 de dezembro de 2022.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código I9fzuO neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, torna Público a **ADJUDICAÇÃO**, em nome da seguinte empresa Credenciada:- **EUCLIN SAUDE & BELEZA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 23.399.356.0001/45, com sede na Av Euclides da Cunha, nº 07, Jardim Balneário, em Euclides da Cunha Paulista – S, CEP 19.275.000 e-mail: euclinsaudebeleza@outlook.com , telefone (18) 3283-1102, que apresentou proposta para o item 02, com valor Unitário de R\$ 1.275,00 (Um mil e duzentos e setenta e cinco reais) por plantão, perfazendo um valor total de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais), para o período de 12 (dozes) meses. Nos termos do Parecer Jurídico nº 251/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Diamante do Norte, 27 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal